



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## **PORTARIA N.º 60/2010, de 06 de abril de 2010.**

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N.º 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º – **DESIGNAR, SILVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, SIAPE n.º 3320840, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do Campus Juiz de Fora, código.FG 02, a partir de 1º de abril de 2010.

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria n.º 44, publicada no DOU em 05/04/2009  
Competência Delegada pela Portaria n.º 206/2010  
DOU – 07/04/2010